

RESOLUÇÃO Nº 1773

EMENTA: Concede a Medalha Escritor Luís Inácio de Miranda Jardim – “Escritor Luís Jardim” (Mérito Literário) ao **Prof. Adelmo dos Santos Camilo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Escritor Luís Inácio de Miranda Jardim – “Escritor Luís Jardim” (Mérito Literário) ao **Prof. Adelmo dos Santos Camilo**, pelos relevantes serviços prestados, na área Literária, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 14 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
(LUIZINHO ROLDÃO)
PRESIDENTE**

**JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
(JUCA VIANA)
VICE-PRESIDENTE**

**CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(PROF. MÁRCIO)
1º SECRETÁRIO**

**BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
(BRUNO TAVEIRA)
2º SECRETÁRIO**

